



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13 / 02 / 2019
Canindé de São Francisco/SE
13 de fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 116/2019

De 13 de fevereiro de 2019

Funcionário
Cruz Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MEIRI ROSA DO NASCIMENTO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.316.656-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 027.703.475-27, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5314, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 21/01/2019 a 20/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de fevereiro de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal